



LEI Nº 4051 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 1992

Denomina "Rua ANTONIO VALENTIM PICOLOMINI" a Rua 2
do loteamento Parque dos Eucaliptos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi-
nária realizada no dia 17 de novembro de 1992, PROMULGA a se -
guinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua ANTONIO VALENTIM PICOLOMINI" a
Rua 2 do loteamento Parque dos Eucaliptos.

Parágrafo único - Na placa toponímica constará o cognome -
"Nico".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica -
ção.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do -
mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.

MUZAEL FERES MUZAEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

nn.